



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 09 – SETEMBRO DE 2017
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Assessor de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* avançado Guarantã do Norte, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Reitor

WILLIAM SILVA DE PAULA

Diretor Geral “Pro Tempore” *Campus Avançado Guarantã do Norte*
JOÃO GERMANO ROSINKE

Assessor de Gabinete
ISAEBER DE MATOS PORFIRIO

Coordenação do Departamento de Administração e Planejamento
GISELE CRISTINA LOPES

Chefe do Departamento de Ensino
LUCIANO ENDLER

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
RENIVON DO AMARAL DA SILVA

Coordenação de Pesquisa e Extensão
GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA

Coordenação do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio
VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE
JULIETE TEOTONIO BATISTA

Coordenação de Produção
THIAGO SANTANA COTRIM

Coordenação de Tecnologia da Informação -T.I.
LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
RENIVON DO AMARAL DA SILVA

Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
SAIONARA DA SILVA MORO



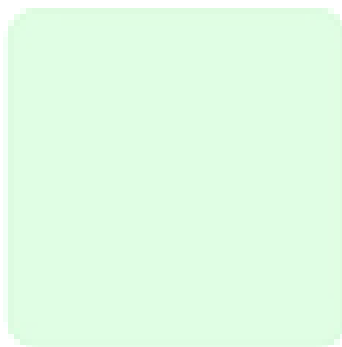
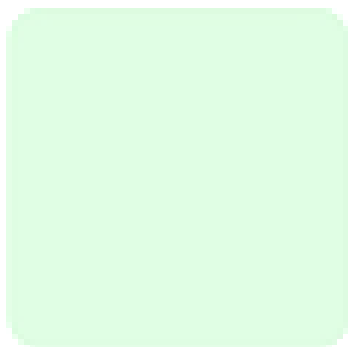
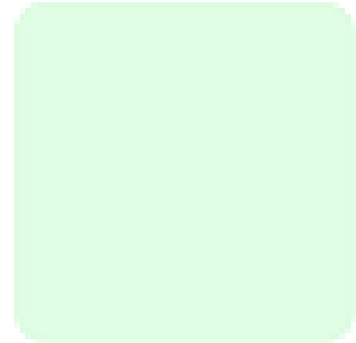
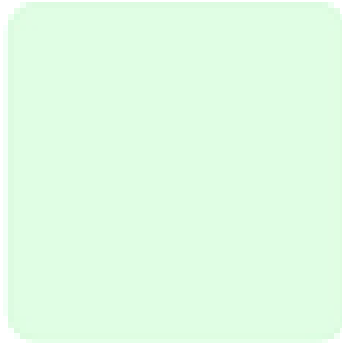
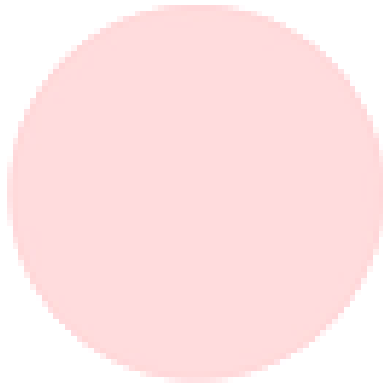
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
PORTARIA Nº 70, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.....	5
PORTARIA Nº 71, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.....	5
PORTARIA Nº 72, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.....	6
PORTARIA Nº 73, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.	7
PORTARIA Nº 74, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.....	7
PORTARIA Nº 75, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.....	8
PORTARIA Nº 76, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.....	9
PORTARIA Nº 77, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.....	10
PORTARIA Nº 78, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.....	11
PORTARIA Nº 79, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.....	12
PORTARIA Nº 80, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.....	13
PORTARIA Nº 81, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.....	14
PORTARIA Nº 82, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.....	14
ORDEM ADMINISTRATIVA	16
ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.	17
ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.	17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



PORTARIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 70, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Excluir membro da composição da comissão disciplinar permanente.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado da Comissão Disciplinar Permanente, instituída pela Portaria nº 038, de 18.08.2016, tendo em vista a remoção de *campus*:

JOÃO VITOR GOBIS VERGES - Matrícula SIAPE nº 2280272

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

JOÃO GERMANO ROSINKE

Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 71, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Excluir membro do Colegiado de Capacitação de Servidores Docentes (CCD) e do Colegiado de Capacitação de Servidores Técnicos Administrativos (CCTA).

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado do Colegiado de Capacitação de Servidores Docentes (CCD) e do Colegiado de Capacitação de Servidores Técnicos Administrativos (CCTA) do *campus* avançado Guarantã do Norte, instituída pela Portaria nº 033, de 03.08.2016, tendo em vista a remoção de *campus*:

JOÃO VITOR GOBIS VERGES - Matrícula SIAPE nº 2280272

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 72, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Excluir membro da comissão de elaboração do Regimento Interno do Setor de Produção.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado da comissão de elaboração do Regimento Interno do Setor de Produção do *campus* avançado Guarantã do Norte, instituída pela Portaria nº 045, de 18.04.2017, tendo em vista a remoção de *campus*:

JOÃO VITOR GOBIS VERGES - Matrícula SIAPE nº 2280272

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 73, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Alterar composição do
colegiado do curso superior de
bacharelado em zootecnia.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do colegiado do curso superior de bacharelado em zootecnia do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, instituída pela Portaria nº 28, de 22 de Março de 2017.

Art. 2º O colegiado do curso superior de bacharelado em zootecnia passará ter a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

KRISHNA RODRIGUES DE ROSA - Docente

LUCIANO ENDLER - Docente

IVAN GRAÇA ARAÚJO - Docente

AVELINE DE PAULA KUYAT MATES - Docente

ALEXANDRE SILVA DE MORAES - Docente

MARCELO DE LIMA MARTINS - Docente

TASSIANA CARLA SIMONATO NARDIN – Discente

THIAGO SANTANA COTRIM - Técnico

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 74, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Alterar composição da
Comissão Permanente Local de
Sustentabilidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente Local de Sustentabilidade do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, instituída pela Portaria nº 47, de 27 de Abril de 2017.

Art. 2º A Comissão Permanente Local de Sustentabilidade passará ter a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

SANDRO MARCELO CARAVINA - Matrícula SIAPE nº 2340687

GILMAR VITALINO DIAS - CPF nº 798.341.596-68

GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 2301019

ALEXANDRE SILVA DE MORAES - Matrícula SIAPE nº 2413639

JAIR JOSÉ DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 2386888

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 75, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Projetos do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, referente à Portaria nº 05, de 13 de Fevereiro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

LUCIANO ENDLER - Matrícula SIAPE nº 2278203
THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 1979124
EURIPEDES NOBERTA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1020272
GISELE CRISTINA LOPES - Matrícula SIAPE nº 1892397
GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 2301019
KRISHNA RODRIGUES DE ROSA - Matrícula SIAPE nº 2322918
LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO - Matrícula SIAPE nº 2303107
LUCAS DE PAULA MERA - Matrícula SIAPE nº 2046693
SINARA DAL MAGRO - Matrícula SIAPE nº 2949192
VALDENOR SANTOS OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 2300092
JOÃO GERMANO ROSINKE - Matrícula SIAPE nº 1844035
MARCIO JOSE DA COSTA ARAUJO - Matrícula SIAPE nº 2303176
THIAGO SANTANA COTRIM - Matrícula SIAPE nº 2302315
SANDRO MARCELO CARAVINA - Matrícula SIAPE nº 2340687
IVAN GRAÇA ARAÚJO - Matrícula SIAPE nº 1223177
ALEXANDRE SILVA DE MORAES - Matrícula SIAPE nº 2301019
MARCELO DE LIMA MARTINS - Matrícula SIAPE nº 2418356
GILMAR VITALINO DIAS - Matrícula SIAPE nº 1256694
DEBORA DA COSTA FERREIRA - Matrícula SIAPE nº 2401652
KISSILA DANIEL MIRANDA GOMES - Matrícula SIAPE nº 1895029
CAMILA LOUZADA DE SOUZA - Matrícula SIAPE nº 2401684
JULIETE TEOTONIO BATISTA - Matrícula SIAPE nº 2401001
SERGIO CERVIARI - Matrícula nº SIAPE nº 2380343

Art. 2º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 76, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Alterar composição
do colegiado do
curso superior em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Tecnologia em
Agroindústria.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, instituído pela Portaria nº 34, de 30 de Março de 2017.

Art. 2º O colegiado será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

KRISHNA RODRIGUES DE ROSA – Docente

LUCIANO ENDLER – Docente

SERGIO CERVIARI – Docente

IVANIA LUCIA DE COSTA FERLA SOUZA – Discente

THIAGO SANTANA COTRIM – Técnico

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE

Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 77, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Alterar composição do colegiado do curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio (Portaria nº 26 de 21 de março de 2017).

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, instituído pela Portaria nº 26, de 21 de Março de 2017.

Art. 2º O colegiado será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA – Docente
EURIPEDES NOBERTA DA SILVA – Docente
GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA – Docente
KRISHNA RODRIGUES DE ROSA – Docente
LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO – Docente
LUCIANO ENDLER – Docente
THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS – Docente
SERGIO CERVIARI – Docente
GILMAR VITALINO DIAS – Docente
MARCELO DE LIMA MARTINS – Docente
GIOVANI DE ALENCAR ZATTA – Discente
THIAGO SANTANA COTRIM – Técnico

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 78, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Alterar composição do colegiado do curso superior de licenciatura em ciência da natureza com habilitação em biologia (Portaria nº 32 de 27 de Março de 2017).

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do curso superior de Licenciatura Em Ciência da Natureza com Habilitação em Biologia do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, instituído pela Portaria nº 32, de 27 de Março de 2017.

Art. 2º O colegiado será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA – Docente
GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA – Docente
MARCELO DE LIMA MARTINS – Docente
LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO – Docente
LUCIANO ENDLER – Docente
ALEXANDRE SILVA DE MORAES – Docente
IARA GONÇALVES SOUZA – Docente
SANDRO MARCELO CARAVINA – Técnico

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 79, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Alterar a composição do
Núcleo Docente
Estruturante (NDE)
instituída pela Portaria nº
57 de 29 de Maio de 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte, instituída pela Portaria nº 57 de 29 de Maio de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia, passará ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 2300092

GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 2301019

ALEXANDRE SILVA DE MORAES - Matrícula SIAPE nº 2301019

LUCIANO ENDLER - Matrícula SIAPE nº 2278203

SERGIO CERVIARI - Matrícula nº SIAPE nº 2380343

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Certifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 80, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, instituída pela Portaria nº 13, de 06 de Maio de 2016, alterada pela Portaria nº 59, de 19 de Junho de 2017, do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, passará ter a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

JULIETE TEOTONIO BATISTA – Matrícula SIAPE nº 2401001

EURIPEDES NOBERTA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1020272



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

KISSILA DANIEL MIRANDA GOMES – Matrícula SIAPE nº 1895029

CAMILA LOUZADA DE SOUZA – Matrícula SIAPE nº 2401684

JULIANA MARIA HERMANN – Matrícula SIAPE nº 2390063

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 81, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia os responsáveis
pelas cerimônias e
protocolos do *campus*.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo cerimonial e protocolo do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

ISAEBER DE MATOS PORFIRIO – Matrícula SIAPE nº 2306356

GISELE CRISTINA LOPES – Matrícula SIAPE nº 1892397

Art. 2º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 82, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Determina o valor de
diárias para participação de
eventos aos discentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o Art. nº 54 do Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, instituído pela Portaria nº 17, de 10 de Maio de 2017.

Art. 2º Determina o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o pagamento de diárias aos discentes do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, ao participarem de eventos esportivos e culturais.

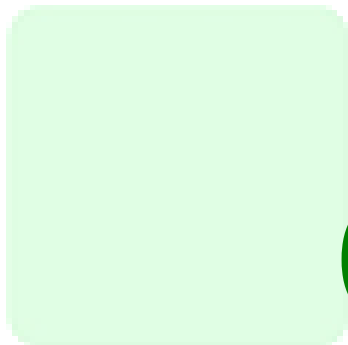
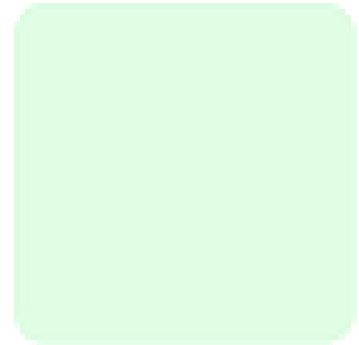
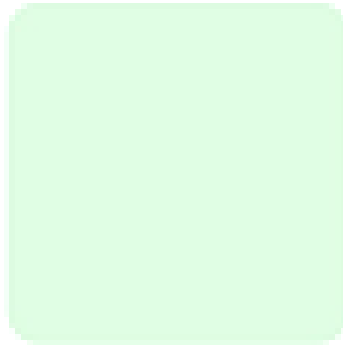
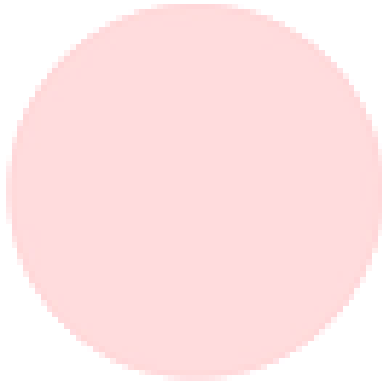
Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

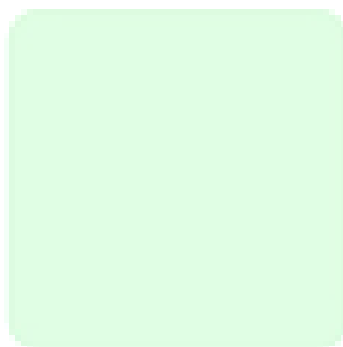
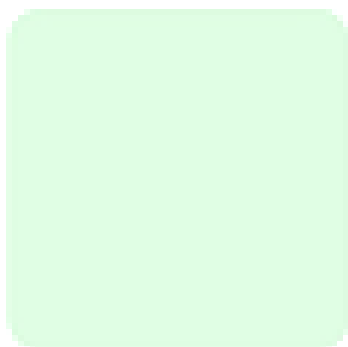
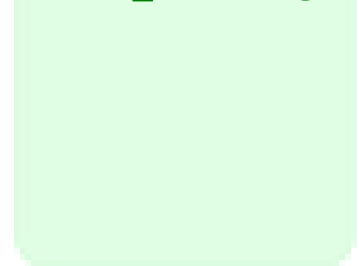


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



ORDENS

ADMINISTRATIVAS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

1. Considerando a Ordem Administrativa nº 213, de 01 de Setembro de 2017 do IFMT/REITORIA, a Direção Geral do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, resolve tornar, excepcionalmente, o dia 08/09/2017 (sexta-feira) ponto facultativo.
2. Em tempo, informo que as horas não trabalhadas no dia 08/09/2017, deverão ser compensadas no prazo de 30 (trinta) dias, onde a data será definida pela Direção Geral.
3. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.
4. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

1. Considerando a Ordem Administrativa nº 213, de 01 de Setembro de 2017 do IFMT/REITORIA e Ordem Administrativa nº 03, de 01 de Setembro de 2017 do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

2. A Direção Geral do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, resolve repor o dia letivo referente ao ponto facultativo do dia 08/09/2017, no próximo sábado dia 23 de Setembro de 2017.
3. Sendo que, as turmas do curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio e a do curso bacharel em zootecnia, terão as aulas repostas no período matutino. Já os cursos técnico em agropecuária subsequente, licenciatura em ciências da natureza com habilitação em biologia e o tecnologia em agroindústria, terão suas aulas repostas no período vespertino.
4. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.
1. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”
